

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Prefeito Municipal de Boituva, **EDSON JOSÉ MARCUSSO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa Alfar Assessoria e Consultoria Ltda., **Concurso Público**, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº13.311/2013, para preenchimentos dos cargos públicos em regime Estatutário, constantes no item 3 deste Edital.

O presente Concurso será regido pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções constantes do presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, sendo facultada à Administração sua prorrogação por igual período, contados da data da homologação, que será publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação regional, e na íntegra pela Internet nos endereços [www.Boituva.sp.gov.br](http://www.Boituva.sp.gov.br) e [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**1.2.** O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Prefeitura Municipal de Boituva a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo de sua classificação no Concurso.

**1.3.** Os candidatos aprovados e convocados serão providos no regime Estatutário e demais normas pertinentes.

#### **2. DOS CARGOS PÚBLICOS**

**2.1.** O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos Cargos atualmente vagos, de acordo com o constante no item 3 - DO QUADRO DE CARGOS, mais os que vierem a vagar, serem criados ou disponibilizados para futuro preenchimento dentro do prazo de validade do Concurso.

**2.2.** As atividades inerentes aos cargos ora concursados serão desenvolvidas, conforme demanda, no Município de Boituva, visando atender ao estrito interesse público.

**2.3.** O conteúdo programático das provas e eventual bibliografia encontram-se dispostos no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

**2.4.** As etapas do Concurso serão divulgadas resumidas através do jornal de grande circulação na região, e na íntegra no mural da Prefeitura Municipal de Boituva e nos sites [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) e [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br).

**2.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através dos meios de comunicação determinados no item 2.4 acima.**

### **3. DO QUADRO DE CARGOS**

**3.1.** Nos quadros de cargos constam as vagas para provimento:

#### **MÉDICO CLÍNICO E GERAL**

Nº de vagas –01 (uma) vaga.

Requisitos: Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Clínica Geral ou especialidades clínicas ou medicina geral comunitária ou título de especialização na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em psiquiatria ou Título de Especialidade na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em ginecologia e obstetrícia ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais.

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

#### **MÉDICO RADIOLOGISTA**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Radiologia ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Nº de vagas –01 (uma) vaga.

Requisitos: Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Cirurgia Geral ou título de especialização na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Nº de vagas – 02 (duas) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Endocrinologia ou Título de Especialidade na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO PEDIATRA**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Pediatria ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais.

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Dermatologia ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

Nº de vagas –01 (uma) vaga.

Requisitos: Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Neurologia ou especialidades clínicas ou medicina geral comunitária ou título de especialização na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO CLÍNICO GERAL PADI**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Clínica Geral ou Título de Especialidade na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Hematologia ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais.

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRIA**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Gastroenterologia pediátrica ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO UROLOGISTA PEDIÁTRICO**

Nº de vagas –01 (uma) vaga.

Requisitos: Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Urologia pediátrica ou título de especialização na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Ortopedia ou Título de Especialidade na área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO GERIATRA**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina , registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Geriatria ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais.

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**MÉDICO PLANTONISTA**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, conclusão de residência médica em Clínica Geral ou Título de Especialidade na Área ou equivalente.

Carga Horária:- 20 horas semanais

Remuneração:- R\$ 3.704,95(três mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**BIBLIOTECÁRIO**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo Biblioteconomia e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Carga Horária:- 40 horas semanais.

Remuneração:- R\$ 2.470,07 (dois mil quatrocentos e setenta reais e sete centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**BIÓLOGO**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo Biologia.

Carga Horária:- 06 horas/dia.

Remuneração:- R\$ 3.087,56 (três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº de vagas –02 (duas) vagas.

Requisitos: Ensino Superior completo em Pedagogia e experiência de 03 (três) anos no Magistério.

Carga Horária:- 40 horas semanais

Remuneração:- R\$ 2.470,07(dois mil quatrocentos e setenta reais e sete centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº de vagas – 02 (duas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e experiência de 05 (cinco) anos no Magistério

Carga Horária:- 40 horas semanais.

Remuneração:- R\$ 3.528,66 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**EDUCADOR FÍSICO**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Educação Física, registro no órgão competente - CREF.

Carga Horária:- 40 horas semanais

Remuneração:- R\$ 1.660,88 (hum mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Nº de vagas –05 (cinco) vagas.

Requisitos: Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Coren.

Carga Horária:- escala 12/36h.

Remuneração:- R\$ 3.07,56 (três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de vagas – 04 (quatro) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Engenharia Civil e registro no CREA.

Carga Horária:- 06 horas/dia

Remuneração:- R\$ 3.087,56 (três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior completo Engenharia Elétrica e registro no CREA.

Carga Horária:- 06 horas/dias

Remuneração:- R\$ 3.087,56 (três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Ensino Superior em Pedagogia

Carga Horária:- 40 horas semanais.

Remuneração:- R\$ 2.058,50 (dois mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB I**

Nº de vagas – 10 (dez) vagas.

Requisitos:- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Carga Horária:- 150hs – infantil e 175 hs Fundamental

Remuneração:- R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos) h/aula.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB II - MATEMÁTICA**

Nº de vagas –01 (uma) vaga.

Requisitos: Licenciatura Plena na disciplina

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinqüenta e seis centavos) h/aula.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB II - CIÊNCIAS**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Licenciatura Plena na disciplina

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinqüenta e seis centavos) h/aula.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB II - ARTE**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Licenciatura Plena na disciplina

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinqüenta e seis centavos) h/aula.

.Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB II - HISTÓRIA**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Licenciatura Plena na disciplina

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes.

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinqüenta e seis centavos) h/aula.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB II - GEOGRAFIA**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Licenciatura Plena na disciplina

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes.

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinqüenta e seis centavos) h/aula.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB II - PORTUGUÊS**

Nº de vagas – 01 (uma) vaga.

Requisitos:- Licenciatura Plena na disciplina

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes.

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinqüenta e seis centavos) h/aula.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

--

**PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº de vagas – 01 (umas) vaga.

Requisitos:- Licenciatura Plena na disciplina e registro no órgão competente - CREF.

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes.

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos) h/aula.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PEB II - INGLÊS**

Nº de vagas – 01 (umas) vaga.

Requisitos:- Licenciatura Plena na disciplina

Carga Horária:- mínimo 120hs/mes.

Remuneração:- R\$15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos) h/aula..

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**PROCURADOR**

Nº de vagas – 02 (vagas) vagas.

Requisitos:- Ensino Superior completo em Direito, registro na OAB

Carga Horária:- 40 horas semanais.

Remuneração:- R\$2.264,22 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais.

Taxa de Inscrição:- R\$ 60,00 (sessenta reais)

**4. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição do candidato implicará no **conhecimento e na tácita aceitação** das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e, ao pagamento da **taxa correspondente ao cargo** que concorrer.

**4.2.** Para evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente depois de tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

**4.3.** SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO OU DE SEU PROCURADOR, SOB AS PENAS DA LEI, AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

**4.4.** Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso até a data da homologação do presente Concurso Público. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Boituva.

**4.4.1.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.



**4.5.** Aquele que preencher a ficha de inscrição incorretamente ou prestar informação inverídica, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, **será excluído** do Concurso Público.

**4.5.1.** As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

#### **4.6. Condições para a inscrição**

**4.6.1.** Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto nº70.436/72;

**4.6.2.** Ser possuidor de Documento de Identidade e CPF devidamente ativo;

**4.6.3.** Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição;

**4.6.4.** Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital.

#### **4.7. Requisitos Gerais para Admissão**

**4.7.1.** Ser aprovado no Concurso Público;

**4.7.2.** Estar quites com a Justiça Eleitoral;

**4.7.3.** Se do sexo masculino, possuir até a data da posse o Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

**4.7.4.** Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

**4.7.5.** Atender às condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para a habilitação ao Cargo.

**4.7.6.** Não registrar antecedentes criminais bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções.

**4.7.7.** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores;

**4.7.8.** Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

**4.7.9.** Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;

**4.7.10.** Não exercer qualquer Cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo Cargo;

**4.7.11.** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal.

**4.7.12.** A comprovação da documentação hábil de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da nomeação para o cargo;

**4.7.13.** A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição poderá ser presencial ou pela internet.no período de **12 de agosto de 2.013 a 23 de agosto de 2.013.**

**5.1.** As **inscrições pela internet** deverão ser feitas pelo site [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br). O candidato deverá preencher a ficha completa e a seguir confirmar e gerar o boleto para pagamento da taxa correspondente.

**5.2.** As **inscrições presenciais** poderão ser realizada pessoalmente ou por procuração das 10:00 às 12:30 e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira no posto de inscrição localizado Prefeitura Municipal sito a Avenida Tancredo Neves nº01, Centro, munido obrigatoriamente de:

I - cópia de documento de identidade oficial com foto (exemplo:RG ou CNH);

II - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada que será fornecida no local da inscrição;

III - comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao cargo escolhido, de acordo com o quadro de cargos.

**IV - A Taxa de Inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil agência 6686-9 conta corrente nº130052-0– Prefeitura Municipal de Boituva através de depósito identificado.**

**5.3.** O pagamento da taxa poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso de ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição. Não poderá ser utilizado cheque de terceiros.

**5.4.** A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida em todos os campos e assinada pelo candidato, declarando, sob as penas da lei, que os dados anotados no formulário são verdadeiros. Declarará, ainda, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital, assumindo ter pleno conhecimento dos requisitos gerais para investidura no cargo;

**5.5.** Poderá ser feita inscrição mediante procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do mandatário, que ficarão retidos. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento;

**5.5.1.** Haverá isenção de taxa de inscrição para os candidatos residente no município de Boituva que se enquadrarem na Lei Municipal nº1.631/2.004 de 01/12/2004.

**5.5.1.1.** Os candidatos deverão imprimir o boleto e entregar, juntamente com a documentação pertinente, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boituva.

**5.5.1.2.** A inscrição só será validada mediante carimbo no boleto de pagamento ou documento específico e assinatura do responsável da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boituva.

**5.5.1.3 Os candidatos deverão fazer o pedido de isenção de 12 a 21 de agosto de 2013**, caso seja indeferido o pedido de isenção, o candidato ainda poderá realizar o pagamento da taxa, conforme item 5.2.

**5.6.** No dia da realização da prova o candidato deverá levar o comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto;

**5.7.** Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional, provisória, por Internet ou fora do período de inscrições estabelecido neste Edital;

**5.8.** A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

**5.9.** Decorrido o prazo de 3 (três) dias do encerramento das inscrições o candidato deverá conferir no endereço eletrônico [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) ou [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br) se a inscrição foi deferida e se os dados estão corretos. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com a Alfar Assessoria e Consultoria Ltda., através do e-mail [contato@alfarassessoria.com.br](mailto:contato@alfarassessoria.com.br).

**5.10.** Não haverá determinação de locais, dias ou horários especiais de provas para nenhum candidato, nem por motivo de doença, nem por fé religiosa.

**5.11.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

## **6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**6.1.** Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 1.389, de 04 de março de 1.996, regulamentada pelo Decreto nº 4.882, de 11 de outubro de 2.005, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**6.2.** Ressalte-se, todavia, que somente serão reservadas vagas aos portadores de deficiência física, para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas previstas para o cargo a que concorre.

**6.3.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes ou não atingindo no mínimo 01 (uma) vaga pela proporção prevista na Lei, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

**6.4.** O candidato deficiente, que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a provável causa da deficiência;

**6.5.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, no ato da inscrição.

**6.6.** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

**6.7.** Os candidatos portadores de deficiência, que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

**6.8.** Ao ser convocado para investidura no cargo público o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Boituva, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

**6.9.** Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

**6.10.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício, inclusive aposentadoria.

**6.11.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**6.12.** Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente ao corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não terá a prova preparada seja qual for a sua alegação;

**6.13.** Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

**6.14.** É condição obstativa a inscrição no Concurso a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao cargo ou função que pretende concursar ou na realização da prova pelo portador de necessidade especial;

**6.15.** Não obsta a inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;

**6.16.** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase do Concurso, sujeitando-se as conseqüências legais pertinentes;

**Importante:** Somente constam vagas para deficientes para os cargos com número mínimo de 10 (dez) vagas, considerando a proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com a Lei nº 1.389/96 e Decreto nº 4.882/05.

## **7. DAS PROVAS**

**7.1.** Será feita através de prova escrita em forma de **teste de múltipla** escolha, para verificação de capacitação para o cargo, versando sobre matéria constante de Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, e **Prova de Títulos** para todos os cargos:

**7.2. As provas realizar-se-ão em Boituva/SP** em local e horário que serão objeto de Edital próprio a ser publicado na Imprensa que publica os atos oficiais do município e disponibilizado na internet, nos sites [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br) e [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**7.3.** O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de **Ficha de Inscrição com o comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição, Cédula de Identidade Original e Caneta Esferográfica Azul** .

**7.4.** Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato nos locais de provas.

**7.5.** A duração da prova escrita será de 03h00min (três) horas. Iniciada a prova nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada 1 (uma) hora, a partir do início da realização da prova,

**7.6.** A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na forma de teste de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão estando habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos;

**7.7.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previstos.

**7.8.** É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

**7.9.** Estará automaticamente excluído do concurso o candidato que:

**7.9.1.** for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

**7.9.2.** for surpreendido, durante a realização de qualquer prova, em comunicação com outro candidato ou estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, calculadoras, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, ou for surpreendido fazendo uso de livros, manuais, impressos ou anotações;

**7.9.3.** Ao candidato que estiver usando boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório será solicitado que o retire;

**7.9.4.** não comparecer ou chegar com atraso a uma das provas, ou, se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal de sala.

**7.9.5.** não apresentar documento de identificação oficial original;

**7.9.6.** utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

**7.9.7.** não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;

**7.9.8.** perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

**7.9.9.** estiver portando arma;

## **7.10. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA**

**7.10.1** A realização da prova escrita depende do número de inscritos e a disponibilidade de locais para sua realização. A confirmação da data, horário e local será divulgada por Edital até 05 (cinco) dias antes da realização da prova, de forma resumida através de jornal de grande circulação regional, e na íntegra pela internet nos endereços [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) e [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br), e ainda por afixação em quadro próprio na Prefeitura Municipal

**7.10.2.** Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares de Cadernos de Questões a candidatos ou a Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas (mediante recurso, devidamente fundamentado e nos prazos determinados neste Edital).

**7.10.3.** No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotarà na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**7.10.4.** Ao final da prova os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos tiverem concluído.

**7.10.5** Não haverá convocação oficial por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

**7.10.6** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falha de impressão que impossibilite ao candidato de imprimir ali suas respostas;

**7.10.7** Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial identificado com seus dados, devidamente assinado, ao Fiscal da sala;

**7.10.8.** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova;

**7.10.9.** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova para justificar a sua ausência;

**7.10.10.** O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

## **8. DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO**

**8.1.** As provas em que os candidatos devam se submeter a testes de múltipla escolha serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter eliminatório.

**8.2.** O candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será considerado reprovado.

**8.3.** Os candidatos aprovados na prova escrita terão somados os pontos obtidos na prova de títulos para efeito classificatório.

**8.4.** Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, a soma obtida pelo candidato nas provas a que se submeteu, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

**I** – Maior idade;

**II** – Casado ou União Estável;

**8.4.1.** Em caso de persistir o empate será realizado sorteio público sendo os candidatos envolvidos devidamente convocados a participar.

**8.5.** Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nestes itens, no prazo que lhes for fixado quando da convocação para admissão.

**8.6.** Na prova objetiva não serão computadas as questões em branco, assinaladas a lápis ou as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado as respostas ou à assinatura;

**8.7.** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas na prova objetiva serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos;

## **9. DOS TÍTULOS**

**9.1.** Concorrerão à contagem de pontos por Títulos somente os candidatos inscritos aos cargos e que forem aprovados com, no mínimo, 50 pontos na prova objetiva.

**9.2.** A pontuação alcançada nos Títulos será considerada apenas para efeito de classificação e será somada ao resultado obtido na prova escrita, sendo-lhe atribuídos os seguintes pontos:

**a)** 06 pontos: **Títulos de Doutor** na Área, concluído até a data da entrega;

**b)** 03 pontos: **Título de Mestre** na Área, concluído até a data da entrega;

**c)** 01 pontos: **Curso de Pós Graduação**, especialização na área, concluído até a data da entrega.

**9.3.** A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos fica **limitada** a 10 (dez) pontos. Eventuais pontos adicionais serão descartados.

**9.4.** Os documentos referentes aos Títulos de nível superior deverão ser apresentados atendendo as seguintes condições:

**a)** DOUTOR e/ou MESTRE: Diploma devidamente registrado, ou certificado, ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

**b) PÓS GRADUAÇÃO:** Certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficialmente reconhecida, em papel timbrado contendo carimbo e assinatura do responsável e carga horária com no mínimo 360 horas, explicitamente declaradas no certificado.

**c)** O certificado expedido em língua estrangeira deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou revalidado por Universidade Oficial que mantenha curso congêneres, devidamente credenciada pelo órgão competente.

**d)** Não serão aceitos protocolos dos documentos ou fac-símile.

**9.5.** A entrega dos Títulos não é obrigatória e não é motivo de exclusão do Concurso. O Título entregue não será devolvido posteriormente em nenhuma hipótese.

**9.6.** Os Títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica devidamente autenticados em Cartório.

**9.7.** A entrega do Título é de inteira responsabilidade do candidato. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **entregues, exclusivamente, no dia e horário da aplicação da respectiva prova objetiva.** Após esta data não serão aceitos outros documentos sob qualquer hipótese.

## **9.8. Da Entrega dos Títulos**

**9.8.1.** Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues em envelope lacrado contendo na parte externa o nome do candidato, número de inscrição, cargo para o qual está concorrendo e número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em cópia reprográfica autenticada.

**9.8.2.** O candidato deverá numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado, preenchendo a relação de resumo e conformidade, de acordo com o modelo disponível no Anexo II deste Edital.

**9.8.3.** Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar em que mencione a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

**9.8.4.** Não serão aceitas substituições de documentos posteriores a data fixada bem como não será permitida a anexação de qualquer documento à interposição de possíveis recursos.

**9.8.5.** Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

**9.8.6.** A avaliação dos Títulos estará sob a responsabilidade da ALFAR ASSESSORIA E CONSULTORIA e da Comissão de Concurso.

## **10. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**



**10.1.** A convocação para admissão dos candidatos classificados obedecerá, rigorosamente, a ordem estabelecida quando da homologação do concurso, observado a necessidade da Prefeitura Municipal de Boituva e os limites fixados em lei;

**10.2.** Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

**10.3.** O candidato que não se apresentar quando convocado, recusar a contratação ou, consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

**10.4.** É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais, de habilitação legal, que julgar necessário.

**10.5.** Efetivada a contratação, o salário devido será aquele em vigor na época da admissão, observada a Lei, iniciando na referência 1(um) de cada cargo.

**10.6.** O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da homologação, renovável por até 02 (dois) anos, a critério da Administração.

**10.7.** O candidato, eventualmente aprovado, obriga-se a manter atualizado seu endereço e demais dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal de Boituva durante o período de validade do Concurso Público.

**10.8.** O candidato convocado terá o prazo estipulado no respectivo Edital de Convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal de Boituva, munido dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento no prazo limite importará em automática desistência da vaga.

**10.9.** Por ocasião da convocação o candidato classificado deverá apresentar documentos originais acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos neste Edital, bem como os demais documentos legais que lhe forem exigidos.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente edital.

**11.2.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**11.3.** O resultado de cada uma das provas será publicado por afixação no quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal de Boituva, e a classificação final será publicada na Imprensa que publica os Atos Oficiais do Município de Boituva, bem como todos os editais serão disponibilizados na internet, nos *sites* [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br) e [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).

**11.4.** A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação.

**11.5.** A aprovação não implica em obrigatória contratação, cabendo à Administração Pública Municipal, o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por cargo, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso, a exclusivo critério e necessidade do serviço público, bem como obedecendo aos limites impostos por legislação pertinente.

**11.6.** A situação dos candidatos classificados e contratados será regulada pela Legislação Municipal pertinente.

**11.7.** A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas.

**11.8.** O prazo para eventuais recursos será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do ato objeto do eventual recurso.

**11.8.1.** O recurso deverá ser apresentado com a seguinte especificação:

- a)** capa contendo o nome, o número da inscrição, o número do RG, o cargo e a assinatura do candidato;
- b)** Argumentação lógica e consistente;
- c)** Ser entregue em duas vias originais, datilografadas ou digitadas, sob pena de ser preliminarmente indeferido;

**11.8.2.** Os recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos;

**11.8.3.** O recurso deve ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado na Prefeitura Municipal de Boituva no horário do expediente;

**11.8.3.1.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado

**11.8.4.** Recebido o recurso, a Comissão de Concurso decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado;

**11.8.5.** O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido sem julgamento do mérito;

**11.8.6.** Se do exame do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

**11.9.** A qualquer tempo a nomeação do candidato poderá ser anulada caso venha a ser constatada a existência de exoneração por processo administrativo, demissão por falta grave ou pelo motivo de não atender aos requisitos deste edital.

**11.10.** Não haverá revisão de prova.

**11.11.** Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação, cédula de identidade de estrangeiro. Também será aceita cédula de

identidade fornecida por órgãos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**11.12.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**11.13.** Não serão alterados os dias e locais das provas por qualquer motivo, atendendo requerimento de candidato, mesmo que de ordem médica ou religiosa.

**11.14.** Os cargos poderão ser homologados separadamente.

**11.15.** Decorridos 30 (trinta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os cartões de resposta e os registros eletrônicos a ele referentes.

**11.16.** As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, e eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso especialmente nomeada e pela Alfar Assessoria e Consultoria Ltda..

**11.17.** A Alfar Assessoria e Consultoria Ltda. não emitirá Atestados ou Declarações de Aprovação no certame, pois a própria publicação serve para fins de comprovação da aprovação.

**11.18.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**11.19.** A Prefeitura Municipal de Boituva e a Alfar Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**11.20.** A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, rever seus atos para garantir a legalidade e o interesse público.

**11.21.** Caberá ao Prefeito do Município de Boituva a homologação do presente Concurso.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado por afixação no quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal de Boituva no local das inscrições, bem como disponibilizado na internet, nos *sites* [www.alfarassessoria.com.br](http://www.alfarassessoria.com.br) e [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) e de forma resumida pelo Diário Oficial do Estado.

Prefeitura Municipal de Boituva, aos 02 de agosto de 2013.

**EDSON JOSE MARCUSSI**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DESSE EDITAL

#### Matemática

Teoria dos conjuntos.  
Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais.  
Unidades de medida.  
Sistema métrico decimal.  
Análise de gráficos e tabelas.  
Funções do 1º grau.  
Funções do 2º grau.  
Equações irracionais.  
Potenciação.  
Radiciação.  
Equação do 1º e 2º grau.  
Seqüências. Progressão aritmética e geométrica.  
Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações.  
Probabilidade.  
Razão e proporção.  
Regra de três simples e composta.  
Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, taxas de juros, juros simples e juros compostos.  
Estatística.  
Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas,  
Teorema de Pitágoras.  
Resolução de situações-problema.

#### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais  
Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, e ambigüidade.  
Coesão e coerência.  
A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal.  
Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.  
Acentuação gráfica.  
Emprego do sinal indicativo da crase.  
Estrutura e formação de palavras.  
Emprego das classes gramaticais.  
Sintaxe da oração e do período.  
Pontuação.  
Concordância nominal e verbal.  
Regência nominal e verbal.  
Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.  
Emprego de tempos e modos verbais.

## CONHECIMENTOS GERAIS

Edital 01/2.013 – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Boituva.  
Dados geográficos e históricos do município de Boituva  
Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa.

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE MÉDICO

**SUS/SAÚDE PÚBLICA:** 1- Política de Saúde no Brasil; 2- Sistema Único de Saúde (SUS); 3- Municipalização da Saúde; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; 4- Indicadores de Saúde Gerais e Específicos; 5- Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde.

**Fonte:** Lei 8080 de 19/09/1990

**Código de Ética Médica**

### CONTEÚDO ESPECÍFICO

#### MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia. Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez. Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética. Nutrição e vacinação na gestante. Uso de drogas na gravidez e lactação. Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual. Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária. Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal. Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais. Prática Tocomática, Mecanismo do Parto. Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros. Puerpério Normal e Lactação. Anticoncepção. Hemorragia da gestação: Nidação ovular: Aborto: Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina. Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica. Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireodopatias e infecções. Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional. Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias. Operações Cesarianas. Puerpério Patológico. Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia. fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços. Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais. Climatério. Esterilidade e Infertilidade Conjugal. Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais. Propedêutica em Ontologia Ginecológica. Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia. Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino. Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina. Patologias benignas e malignas do colo uterino. Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos.

#### MÉDICO RADIOLOGISTA

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas

hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênicas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênicas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênicas; doenças adquiridas. Generalidades: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultra-sonografia em Medicina Interna. Generalidades: a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica da pele feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico deferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto-risco. Gestação múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do concepto. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, víscula biliar, pâncreas e baço), estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Reoperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades. Radiologia mamária – Técnicas e interpretação de mastografia, ultra-sonografia e ressonância magnética. Mamografia em filme-écran. Radiografia computadorizada (RC) – mamografia. Tomossíntese digital da mama (TDM). Mamografia digital campo pleno

## **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Auto-imunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Não hemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares, Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica,

Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mielóide, Síndromes Eosinofílicas.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardíaco-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítica-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

### **MÉDICO PLANTONISTA**

Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enteroviroses, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Hemorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fístula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfisema Pulmonar; Supurações Pulmonares. Anemias. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica 9. Transtornos depressivos e de Ansiedade. Síndrome Demencial. Prontuário Médico. Reanimação Cardio-Respiratória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Noções de Farmacologia. Emergências hospitalares. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Modalidades psicoterápicas e psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e ambulatoriais. Política e Diretrizes da Saúde Mental - Lei nº 10.216 (Rede Substitutiva).

### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:**

Pré e pós-operatório.,Respostas endócrinas e metabólicas aos traumas, Reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico, Politraumatismo,Choque, Infecções e complicações em cirurgia, Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos, Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos, Queimaduras, Hemorragias interna e externa, Hemostasia, Sangramento cirurgico e transfusão, Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia, Anestesia, Cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica, Ginecologia e obstetrícia, Antibioticoterapia profilática e terapêutica, Infecção hospitalar, Tétano,1 Mordeduras de animais, Cirurgia de urgência, Lesões viscerais intra-abdominais, Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão, Sistemas organicos especificos,1 Pele e tecido celular subcutâneo, Tireóide e paratireóide, Tumores da cabeça e do pescoço, Parede toracica, pleura, pulmão e mediastino, Doenças venosa, linfática e arterial periférica, Esofago e hérnias diafragmáticas, Estomago, duodeno e intestino delgado, Cólon, apendice, reto e anus, Fígado, pancreas e Baço, Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático, Peritonites e abscessos intra-abdominais, Hérnias da parede abdominal, Parede abdominal, epiploon, mesenterio, retroperitonio.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia da pele, Imunopatologia cutânea,Histopatologia das doenças de pele, Dermatoses eczematosas, Dermatoses eritemato-papuloescamosas, Dermatose seborreica, psoriasis, ptiriasis rosea de Gilbert, Líquen plano, outras formas de líquen, Púrpuras, Pruridos: estrofulo, nodular de Hyde, Hebra, asteatosico, anogenital, idiopática,Dermatoses vesico-bolhosas: penfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes,impetigo herpertiforme, Acnes, Micoses, Dermatoses ulcerosas, Doenças do tecido conjuntivo, Infecções bacterianas da pele, Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, Micosessuperficiais, Micoses profundas, Dermatoviroses, Escabioses e outras dermatoses parasitarias,Dermatoses metabólicas, Reações de hipersensibilidade da pele: urticaria, E. polimorfo, Dermatoses congenitas e hereditárias,Tumores da pele, Linfomas e outros processos malignos, Terapeutica topica das dermatoses, Cirurgia dermatológica,Leishmaniose, M. H. M. Hansen, Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micologico direto e cultura, Terapeutica sistêmica das dermatoses, Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Classificação e diagnostico do diabetes, Etiopatogenia e fisiopatologia do diabetes tipo 1, tipo 2 e diabetes gestacional, Tratamento farmacológico e naofarmacológico dos diferentes tipos de diabetes, Diagnostico e tratamento das complicações crônicas micro e macrovasculares do diabetes, Diagnostico e tratamento das complicacoes agudas, Diabetes na criança e adolescente, Insulinoterapia intensiva, Obesidade, dislipidemia e síndrome metabólica, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Doença nodular da tireóide, Hipoparatireoidismo, Pseudohipoparatireoidismo e pseudo-



pseudohipoparatiroidismo, Diagnóstico diferencial e tratamento das hipercalcemias. Osteoporose, Hipercortisolismo endógeno, Insuficiência adrenal, Hipertensão arterial endócrina, Hipogonadismo, Lesões selares e hipopituitarismo, Diabetes Insipidus, Acromegalia, Deficiência de GH, Hiperprolactinemia, Obesidade primária, Neoplasia endócrina múltipla, Insuficiência poliglandular

### **MÉDICO GERIATRA**

Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia, Transição demográfica e epidemiológica, Teorias sobre o envelhecimento, Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento, Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos, O idoso na sociedade, Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento, Cuidados com o paciente terminal, Prevenção e promoção de saúde, Sexualidade no idoso, Geriatria. Psicogeriatria: demências, delírium e depressão, Instabilidade postural e quedas, Imobilidade e úlceras de pressão, Incontinência urinária e fecal, Intoxicação e farmacologia no idoso, Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7 Parkinson, tremores, neuropatias e Epilepsia, Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, Reabilitação, Nutrição, Visão e Audição, Osteoartrite, osteoporose e Osteoartrose, Diabetes e tireóide, Anemia e mieloma, Imunizações e infecções, Neoplasias, Doenças dermatológicas, Aparelho gastrointestinal, Infecção urinária, Terapia de reposição hormonal.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Sistema músculo esquelético, Estrutura do tecido ósseo, Crescimento e desenvolvimento, calcificação, ossificação e remodelagem, Estrutura do tecido cartilaginoso, Organização, crescimento e transplante, Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória, Tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. Deformidades congênitas e adquiridas, Etiologia e diagnóstico, Pé torto congênito, Displasia do desenvolvimento do quadril, Luxação congênita do joelho, Pseudoartrose congênita tibial, Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos, Polidactilia e sindactilia; escoliose, Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares, Etiologia, diagnóstico e tratamento, artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica, Tuberculose óssea, Infecção da coluna vertebral, Sinovites, Artrite reumatóide, Tumores ósseos e lesões pseudotumorais, Propriedades biológicas, Classificação, Diagnóstico, estadiamento e tratamento, Osteocondroses, Etiologia, diagnóstico e tratamento, Membro superior, inferior e quadril, Alterações degenerativas osteoarticulares, Etiologia, diagnóstico e tratamento, 2 Artrose do membro superior, inferior e quadril, Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento, Princípios do tratamento do paciente politraumatizado, Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotorácico-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento, Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA**

Hemorragia varicosa e não varicosa, Esofagite por candida, herpes e citomegalovírus, Esôfago de Barrett, Neoplasias de esôfago, Estenose esofágica, Uso de corantes em endoscopia, Doença ulcerosa péptica, Neoplasia gástrica precoce e avançada, Gastrite, Helicobacter pylori, Lesões subepiteliais, Ecoendoscopia, Pólipos, Desinfecção do endoscópio, Sedação em endoscopia, Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

### **MÉDICO UROLOGISTA PEDIÁTRICO**

Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urinário e genital, Traumatismo urogenital, Tumores renais, Tumores de bexiga, Tumores da suprarenal, Tumores do uropitálio

alto, Tumores de testículo, Tumores de penis, Litiase urinaria, Infecções urinarias, Tuberculose urogenital, Transplante rena, Uropediatria, Urologia feminina. 18 Uroneurologia, Endourologia e cirurgia videolaparoscópica, Doenças sexualmente transmissíveis.

### **MEDICO CLINICO GERAL**

A consulta médica; O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia; Reações adversas a drogas; Terapia medicamentosa; Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Infecções respiratórias, Doenças bronco – pulmonares obstrutivas, Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes Mellitus, Infecção urinária, Poliartrites, Diarréias, Anemias, Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica, Hepatites, Parasitoses intestinais, Lombociatalgias, Ansiedade, Depressão, Doenças sexualmente transmissíveis (DST), Leptospirose e Dengue;. Emergência psiquiátrica. Código de Ética Médica. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética do Profissional. Saúde da criança, mulher, adulto e idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônicas degenerativas; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Cirurgia geral; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Neuroanatomia; Fisiopatologia do Sistema Nervoso; Semiologia Neurológica; Neuropatologia Básica; Genética e Sistema Nervoso; Cefaléias; Demências e Transtornos da Atividade Nervosa Superior; Disgenesias do Sistema Nervoso; Alterações do Estado de Consciência e Morte Encefálica; Transtornos do Movimento; Transtornos do Sono; Doenças Vasculares do Sistema Nervoso; Doenças Desmielinizantes; Doenças Degenerativas; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças Dos Músculos e da Placa Neuromuscular; Canalopatias; Doenças Infeciosas e Parasitárias; Doenças Tóxicas e Metabólicas; Epilepsias; Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; Manifestações Neurológicas das Iatrogenias; Neurologia do Trauma; Tumores do Sistema Nervoso; Urgências e Neurointensivismo em Neurologia; Indicações e Interpretação de: Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano, Neuro-Imagem e Potenciais Evocados.

### **BIBLIOTECARIO**

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral, Biblioteconomia e ciência da informação, Conceitos básicos e finalidades, Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dado, Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação, Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação, Resumos e índices: tipos e funções, Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares, Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes, Catálogo: tipos e funções,

Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas, Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito, Estrutura e características das publicações: DOU e DJ, Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário, Automação: formato de intercâmbio, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais, Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos, Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte, Sistemas de digitalização de documentos

### **ENFERMEIRO EM URGÊNCIA EMERGÊNCIA**

Portaria nº. 2048/GM, do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; Portaria nº. 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº. 1010/GM, do Ministério da Saúde, de 1/05/2012 – Redefine as Diretrizes para a implantação do SAMU/192; Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular; Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos; Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios; Atendimento ao trauma de face e pescoço, crânio encefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve; Agentes físico-químicos e trauma; Suportes básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes; Situações especiais de ressuscitação:

### **ENGENHEIRO CIVIL**

Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; Metais e ligas; Materiais e produtos cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; Polímeros; Madeiras e derivados; Aglomerantes; Pedras naturais; Agregados; Argamassas; Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares; Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas “corridas”, tubulões e estacas; Construções em madeira; Construções em aço; Construções em concreto armado: fôrmas, cimbres, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas; Construções em alvenaria; Telhados; Escadas; Esquadrias; Pintura; Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações; Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque; Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas; Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke; comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão

simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais; Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aço para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes; Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção

### **ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Sistemas trifásicos: Sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas. Potência em sistemas trifásicos. Vales por unidade (pu): Representação de máquinas elétricas em pu. Choque de bases, representação de transformadores com comutador de derivação. Aplicação de valores pu a sistemas trifásicos simétricos com carga equilibrada. Componentes simétricos: Conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas seqüenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra. Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais. Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede. Fluxo de potência: Formulação do problema, representação de barras de geração e de carga. Métodos para resolução. Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras. Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante. Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L, Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução, Defeitos trifásico, fase-terra, dupla -fase e dupla-fase terra. Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão: Conceitos básicos. Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito. Compensação reativa. Fundamentos de luminotécnica. Manutenção de instalações elétricas.

### **PROCURADOR**

Direito Constitucional: Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho na Constituição Federal. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Direito de Greve. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho. Causas trabalhistas contra os Municípios e suas autarquias e empresas públicas. Direitos trabalhistas assegurados na Constituição. Constituição, leis constitucionais e leis complementares. A interpretação das normas constitucionais. Hierarquia das leis, a inconstitucionalidade e o seu controle. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos e Garantias implícitos. Normas constitucionais relativas a administração pública e aos servidores públicos. Ordem econômica e financeira. Direito Administrativo: Administração pública: Conceito, Administração Direta e Indireta. Agentes públicos. Órgãos públicos. Ato Administrativo: Conceito; Classificação; Requisitos; Revogação. Vício do ato administrativo. Invalidez. Anulação. Administração Direta e Indireta. Poderes da administração: Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de política. Contrato Administrativo. Responsabilidade Civil de Administração. Licitações - Leis nº 8.666/93 e no 8.883/94. Contratos Administrativos: conceito, características, cláusulas exorbitantes, espécies. Licitação: conceito, princípios, modalidades, procedimento. Registro de Preços. Pregão. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificações, remuneração, delegação de serviços: concessão e permissão. Servidores Públicos: cargo, emprego e função pública. Concurso Público. Estabilidade. Aposentadoria.

Responsabilidade. Normas Constitucionais. Responsabilidade Patrimonial do Estado. Evolução. Tratamento constitucional. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e jurisdicionais. Direito Tributário: Competência Tributária. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o Patrimônio e a Renda; Imposto sobre Serviços. Taxas: Conceito; Disposições gerais. Contribuições de Melhoria: Conceito; Disposições gerais. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: fato gerador; sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária. Crédito tributário. Isenção e Imunidade. Direito Penal – Dolo e culpa. Responsabilidade penal. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Organização do Trabalho. Crimes de Abuso de Autoridade. Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo e Economia Popular. Crimes previstos na lei de licitação. Crimes contra o meio ambiente. Extinção da punibilidade. Direito Civil: Direito: Noção; Direito Público e Privado; O problema da Unificação do Direito Privado. Direito das Coisas: posse e propriedade; servidão e usufruto; hipoteca e penhor; Direito Civil - Conceito. Interpretação das Normas Jurídicas: Função; Espécies; Métodos, Analogia, Princípios Gerais do Direito, Equidade. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço: Revogação; Irretroatividade; Direito adquirido. Domicílio e Residência. Prescrição: Conceito; Prazo; Suspensão; Interrupção; Decadência. Pessoa Física: Personalidade; Modificação; Capacidade. Pessoa Jurídica: Conceito; Categorias; As Fundações. Bens. Ato Jurídico e fato jurídico. Negócio jurídico. Obrigações; Conceito; Obrigação de dar, fazer e não fazer; Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; Cláusula Penal. Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Da liquidação. Extinção das obrigações: Do pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; Da mora; Compensação, novação, transação; O direito de retenção. Responsabilidade civil. Estabelecimento Comercial: Conceito; Elementos formadores; Principais teorias sobre a sua natureza jurídica.. Da ação: Conceito; Ação e pretensão; Ações de conhecimento, executivas e cautelares; Ação mandamental; Ação declaratória e declaratória incidental; Condições da Ação. Do Processo: Natureza jurídica; Processo e Procedimento; Formação, extinção e suspensão do processo; Pressupostos Processuais; Princípios Fundamentais; Conceito de Mérito. Do Pedido: Petição inicial - requisitos e vícios; Pedido determinado, genérico e alternativo. Cumulação de pedidos; Interpretação e alteração do pedido. Da resposta do Réu: Contestação, exceção e reconvenção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa; Exceções processuais -incompetência, impedimento e suspeição; Reconvenção; Revelia. Recursos. Ação Popular e Ação Civil Pública. Tutela Antecipada e Tutela Específica. Previdência Social: Benefícios e Contrato de Trabalho: quanto ao “auxílio-doença” e sua complementação pelo empregador; idem, quanto à aposentadoria. Aposentadoria-Modalidade e seus efeitos no contrato de trabalho; Salário-maternidade; Salário família; Infortúnios do trabalho.

## **CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DA EDUCAÇÃO**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 4º, 15 ao 18 e 53 ao 59; 208; 232 e 245.

LEI FEDERAL Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989 -Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor LEI FEDERAL Nº 10.172, de 09/01/01 – Aprova o Plano Nacional de Educação.

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica;

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil;  
PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial;

#### BIBLIOGRAFIA

VINHA, Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista**. Campinas,

Mercado das Letras; São Paulo: FAPESP, 2000. Capítulo VII

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental**, Introdução aos Parâmetros Curriculares, Brasília MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1º ciclo do Ensino Fundamental, Temas Transversais**. Brasília MEC/SEF, 1998.

FERREIRO, Emília . **Com Todas as Letras**. São Paulo. Ed. Cortez, 2005.

PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LERNER, Delia. **Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Atica, 2002.

PANIZZA, Mabel e Colaboradores. **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais**. Editora Artmed, 2005.

### CONTEUDO ESPECÍFICO

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO / DIRETOR DE ESCOLA / ORIENTADOR EDUCACIONAL

Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério; Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Função do orientador pedagógico

## BIBLIOGRAFIA

- VINHA, Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista**. Campinas, Mercado das Letras; São Paulo: FAPESP, 2000. Capítulo VII
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental**, Introdução aos Parâmetros Curriculares, Brasília MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1º ciclo do Ensino Fundamental, Temas Transversais**. Brasília MEC/SEF, 1998.
- FERREIRO, Emília. **Com Todas as Letras**. São Paulo. Ed. Cortez, 2005.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- LERNER, Delia. **Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Atica, 2002.
- PANIZZA, Mabel e Colaboradores. **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais**. Editora Artmed, 2005.

## PROFESSOR PEB II – ARTES

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Artística**: MEC / SEF, 1998.
- BERENSON, Bernardt. **Estética e História**. São Paulo: Perspectiva. 1972.
- COLI, Jorge. **O que é Arte**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- DERDYK, Edite. **Formas de pensar o desenho**. São Paulo, Pioneira, USP. 1980.
- EDWARDS, Betty. **Desenhando com o lado direito de cérebro**. Rio de Janeiro. Ediouro, s/d.
- FERREIRA, Sueli. **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas (SP), Papyrus, 2001.
- GIANZZA, G A **Perspectiva**. RI: Tecnoprint, 1993.
- GOMBRICH, E H **A história da Arte**. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- KANDINKY, Wassily. **Ponto e linha sobre plano**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- LEONARDI C.- CANTELE B R **Desenho Geométrico Linguagem Visual**. São Paulo IBEP s.d.
- MORAIS, Frederico. **Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX**. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.
- MOREIRA, Ana A Albano. **O espaço do desenho: a educação do educador**. São Paulo, Loyola, 2002.
- MOTTA, Edson. **Fundamentos para o estudo da Pintura**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1979.
- PAREYSON, Luigi. **Os Problemas da Estética**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- SCHWAARS, Hans. **A cor em pintura**. São Paulo: Nobel, 1990.
- WOODFORD, Susan. **A arte de ver a arte**. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.
- MOTTA, Edson. **Fundamentos para o estudo da Pintura**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1979.
- PAREYSON, Luigi. **Os Problemas da Estética**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- SCHWAARS, Hans. **A cor em pintura**. São Paulo: Nobel, 1990.
- WOODFORD, Susan. **A arte de ver a arte**. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

## PROFESSOR PEB II – INGLES

Compreensão de texto: histórias, textos jornalísticos, quadrinhos.  
Gramática: a construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Verbos defectivos. Caso genitivo. Grau dos adjetivos (igualdade, superioridade e inferioridade).  
Pronomes (pessoais; demonstrativos; possessivos; relativos; interrogativos).  
Preposições. Conjunções coordenativas e subordinativas. Advérbios e locuções adverbiais. Vocabulário: sinônimos, antônimos

### **PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

AQUINO, Júlio Groppa e Colaboradores. **Diferenças e Preconceitos na Escola (Alternativas Teóricas e Práticas)**. São Paulo: Summus Editorial.1998.  
BROICH, Josef. **Jogos para Crianças**. Editora Loyola, 4ª edição, São Paulo, 1996.  
FREIRE, João Batista. **Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física**. São Paulo: Scipione, 1989. (Pensamento e Ação no Magistério, 12).  
MANOEL, Edison de Jesus, KIBUBUN, Eduardo, TANI, Goetal. **Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1998.  
MATTOS, Mauro Gomes e Neira, Marcos Garcia. **Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola**. Phorte Editora, São Paulo, 1999.  
MEDINA, J.P.S. **O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo**. Campinas. Papirus, 1990.  
COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia de Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção magistério do 2º grau. Série: Formação de Professor)

### **PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA**

Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e conhecer a localização, a distribuição e a frequência dos fenômenos naturais e humanos.  
Geografia Física do Brasil e Mundial: condições da natureza, paisagem natural. Exploração e preservação das paisagens. Geoecologia global, clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação e qualidade de vida da população. Espacialidades rurais e urbanas.  
Geografia Política do Brasil e Mundial: posse de recursos naturais, contingente populacional, espaço agroindustrial brasileiro: características e transformações recentes.  
O Ensino da Geografia nas escolas hoje.

### **PROFESSOR PEB II PORTUGUES**

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Coesão e coerência textual. Gêneros textuais e características dos gêneros textuais: organização composicional, marcas linguísticas e enunciativas, finalidade.  
Fenômenos da Linguagem; Prática de Análise Linguística; Separação de sílaba; Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação.  
Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. Colocação pronominal.  
Literatura Brasileira: História da Literatura, fases literárias, principais representantes da literatura. Análise morfossintática de período simples.  
Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais).  
Semântica: sinonímia. antononímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambigüidade.  
Estilística: funções da linguagem, denotação e conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagens.



## **PROFESSOR PEB II – MATEMATICA**

Números naturais e inteiros: operações e propriedades (adição, subtração, divisão, multiplicação radiciação e potenciação), múltiplos, divisores, divisibilidade, mínimo múltiplo comum (MMC), máximo divisor comum (MDC); racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades.

Algebra: polinômios, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Razão e proporção, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos.

Estatística e probabilidade.

Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos (regulares, não regulares, inscritos e circunscritos); simetria, círculos; teorema de Tales, semelhança de triângulos; relações métricas e trigonométricas nos triângulos, áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos.

## **PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA**

O ofício do Historiador. A escrita da História. Debates atuais da historiografia. A História das Mentalidades, História Sociocultural e História Cultural. Metodologia de História. História do Brasil. Brasil Colônia: A colonização no processo de expansão ultramarina; Sistema colonial; Trabalho escravo e formas de resistência; Peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: O primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado e política externa; Imigração e movimento abolicionista; A crise no Império. Brasil República: Sociedade e Cultura na primeira república; Mecanismos Políticos da República Velha e Estado Novo; Aspectos econômicos e políticos dos governos militares; A redemocratização e o panorama político atual. História Geral: Antigüidade Clássica; Grécia: do período homérico ao período helenístico; Roma: organização social e instituições republicanas, A expansão territorial e a crise da República. Europa Medieval: Os reinos bárbaros; Características do feudalismo; O monopólio cultural da Igreja e as resistências populares. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento e Reforma religiosa; O absolutismo e as revoluções inglesas; O iluminismo e a independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução Francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; A segunda Revolução Industrial e o imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

## **PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS**

Diversidade da vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quantos às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais: materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas,

estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição.. Conservação e manejo de solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. Qualidade da água e da vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, Doenças infecciosas e parasitárias saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana: características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com estímulos do ambiente: drogas e sistema nervoso, luz e visão, produzindo e percebendo os sons. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas conseqüências. Fundamentos básicos de física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, maquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo.

### **EDUCADOR FÍSICO**

Objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Tendências pedagógicas; Seu objeto de estudo nas dimensões filosófica, política, sócio-cultural, psicológica e biológica; Cultura corporal do movimento; Esporte e jogo na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor, Mídia e educação física; Educação física inclusiva e qualidade de vida.

### **PROFESSOR PEB I -**

ALVES, E. M. S. A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível. Campinas: Papirus 2001.

AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

ARANTES, Valéria Amorim (org). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.

DE LA TAILLE, Yves, Oliveira, Marta Kohl & Dantas, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

DELORS, Jacques et alii. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório da Unesco. São Paulo: Cortez, 1998, Capítulo IV.

DURANTE, Marta. Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org). Tá pronto seu lobo?: Didática/prática na pré-escola. São Paulo: Ática, 1988.

FERREIRO, Emilia & Teberosky, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GARCIA, Regina Leite (org.). Novos olhares sobre a alfabetização. Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir & ROMÃO, J.E. Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1992.

KAMII, Constance. A Criança e o Número. Campinas: Papyrus, 1993.

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.

MASSINI, Gladis. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Mercado de Letras, 2001.

OLIVEIRA, Ana Cristina. Qual a sua formação professor? Campinas: Papyrus, 1994.

PAIVA, Vanilda. Educação Popular e Educação de Adultos. São Paulo: Loyola, 1973.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 2001.

VYGOSTKY. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **ENFERMEIRO EM URGÊNCIA EMERGÊNCIA**

Portaria nº. 2048/GM, do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; Portaria nº. 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº. 1010/GM, do Ministério da Saúde, de 1/05/2012 – Redefine as Diretrizes para a implantação do SAMU/192; Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular; Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos; Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios; Atendimento ao trauma de face e pescoço, crânio encefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve; Agentes físico-químicos e trauma; Suportes básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes; Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas; Princípios gerais de biossegurança; Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem.

### **BIÓLOGO**

Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de

Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Ética profissional.

**ANEXO II - FOMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

Nº DE ORDEM	TITULO	validação		pontuação	
		sim	para uso da empresa -não preencher não		

Declaro que ao encaminhar a presente documentação listada na relação acima para avaliação na prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previsto no Edital do Concurso Público.

Boituva, \_\_\_\_\_ de junho de 2.013

Assinatura; \_\_\_\_\_

Fiscal responsável: \_\_\_\_\_

(a ser preenchido na entrega)

.....

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_

Boituva, \_\_\_\_\_ de junho de 2.013

Nome do fiscal do responsável: \_\_\_\_\_